

PERGUNTAS

1. Poderia por gentileza esclarecer, o que deve ser entendido por prejuízos diretos causados à Conab ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo(...) ?
2. E qual é a legislação que rege a matéria, no caso do item 6 ?
3. A convenção coletiva da categoria usada para fundamentar os valores estimados de contratação está baseada no ano de 2024

RESPOSTAS

- 1 Não há como definir ou delimitar toda ação/evento que caracteriza-se como prejuízo direto, uma vez que depende da análise caso a caso, bem como do prejuízo apurado. Ressalta-se que qualquer apuração será realizada mediante processo administrativo assegurada a ampla defesa e o contraditório à Contratada, observando-se as regras previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Podemos citar alguns exemplos, tais como furto ou dano causado à patrimônio da Conab.
- 2 Citamos, de forma não exclusiva, a Circular SUSEP nº 662 de 11/04/2022 e Manual de Seguro Garantia 2023, divulgado pela SUSEP.
- 3 A convenção coletiva da categoria usada para fundamentar os valores estimados de contratação está baseada no ano de 2023.